

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 21/03/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 138 /2025

Ementa: Indica a instalação de uma caçamba estacionária de lixo nas proximidades da residência do senhor Edmundo, na Comunidade do Quebra Fuzil.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, solicitando a instalação de uma caçamba estacionária para o descarte de lixo nas proximidades da residência do senhor Edmundo, na Comunidade do Quebra Fuzil.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Quebra Fuzil, especialmente nas proximidades da residência do senhor Edmundo, enfrenta dificuldades decorrentes do descarte inadequado de resíduos sólidos. A ausência de infraestrutura apropriada para o armazenamento de lixo tem levado a concentração de resíduos em vias públicas, ocasionando impactos ambientais e sanitários significativos. Esse acúmulo favorece a proliferação de vetores de doenças, compromete a saúde pública e afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma caçamba estacionária para o descarte de lixo, atendendo à demanda da comunidade e promovendo um ambiente mais limpo, seguro e salubre para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 21/03/2025 09:45:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador